



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 384/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando as obras de engenharia da Sede deste Regional;

Considerando a necessidade de planejamento, controle e monitoramento das obras;

Considerando o Art. 58 da Lei 8666/93, III, que trata da fiscalização e execução do objeto do contrato;

Considerando o Art. 67 da Lei 8666/93, III, que trata do acompanhamento, fiscalização e da execução do objeto do contrato;

Considerando o Art. 73 da Lei 8666/93, I, a, que trata do acompanhamento e fiscalização, onde poderá ser recebido por responsável designado pela autoridade competente;

RESOLVE:

1- Constituir a Comissão de Obras para acompanhamento, fiscalização e recebimento provisório de obra de reforma a ser realizada na Sede deste Regional a qual será composta pelos engenheiros Engenheiro Civil Valmar Antunes Aníbal, Engenheiro Civil Deivison Antônio Gomes Guerreiro e Engenheiro Civil Almir Magalhães de Almeida Junior. Sendo este último o presidente da Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 10 de Outubro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CRMC', is positioned above a horizontal line.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE